

Ato do 32º reunião do Conselho Municipal de Saúde. Mozarlândia. Co. Pauta da reunião: Prestação de contas trimestral e Financiamento das A.I.H.s

Reunião realizada às 17:00 (dezessete) horas do dia vinte e seis de janeiro do ano dois mil e cinco com a presença seguintes: Sr. Edilson Domingos do Amaral, Osvaldo Rodrigues de Araujo, Veronica Potenciano Gomes, Dr.º Raquel Cristina Freitas, Dr. Amado Justino Batista a enfermeira Ilsa Watanabe, Sr. Presidente Alvaro Gomes de Gouveia, Maria Antonia de Oliveira Tomazine. Em tempo registro que a reunião aconteceu no Centro de Apoio ao Idoso situado a Av. José Amulo s/nº: centro nesta cidade. Iniciou a reunião o Sr. Presidente Alvaro Gomes de Gouveia apresentando a prestação de contas trimestral dos Programas da saúde relatório do Fundo Municipal de Saúde. que após analisada passou a votação, que por unanimidade ficou aprovado. Em seguida passou para outro assunto de (pauta) em tempo que não estava na pauta mas já havia sido discutido muito em reuniões anteriores que a questão do funcionamento das farmácias. O Sr. Presidente informou a todos Conselheiros sobre a Lei Municipal nº 092/92 de 10 de Abril de 1992 que "Institui o código de posturas do Município de Mozarlândia e de outras providências". Então ficou acordado que a Lei será cumprida sob orientação do CMS. Outro assunto que também não estava na pauta mas já discutido foi a questão dos cachorros de rua que também será observado e tomado as decisões necessárias para minimizar a situação. Passada seguidamente a palavra para a Enfermeira Ilsa para esplanar sobre o que é A.I.H.s e a situação das A.I.H.s do Município. Então ficou decidido através de votação por unanimidade dos presentes do CMS que, as A.I.H.s do Município

de mozelândia ficara distribuidas em partes iguais  
Hospital Municipal de mozelândia 50% (conquanto por  
cento) e Hospital e maternidade mozelândia 50% (conquanto  
to por cento). Sendo que, quando o Hospital e Maternidade  
mozelândia não atingir o teto dos HII's, as  
mesmas deverão permanecer do Município e sem trans-  
feridos para o Hospital Municipal. Uma vez que o  
maior fluxo de usuarios e no próprio Hospital Municipal.  
Fica decidido pelo cms também que o Hospital e Maternidade  
fica sem direito a convenio sobe-  
ratorial. não havendo nada mas tratar, mas em tempo  
informo que o nome do Conselho Direção Potenciano  
esilva e não Demulus, e que o Hospital Municipal  
não tem direito a convenio Ambulatorial e Laboratório.  
Fica esta lavrada por mim Clizia Silveira Mendes  
Gencowius convidada a secretariar esta. e lido e  
assinada por todos presentes.

Alfred Goms de Jamin

~~Alfred Goms de Jamin~~ - DIREÇÃO POTENCIANO DA SILVA

~~Alfred Goms de Jamin~~

Oswaldo Rodrigues de Araujo

Isaac Uatamale

Roguel C. Freitas

Edilson Domingues Amaral

Antonia Maria de Oliveira Comajun

Maria Claudia Batista do Rêgo.